

**1ª CHAMADA – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES – RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL - PREFEITURA  
SOROCABA-SP\_2017**

A Comissão Organizadora do processo seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba CONVOCA PARA MATRÍCULA EM VAGA(S) REMANESCENTE(S) O(S) SEGUINTE(S) CANDIDATO(S) LISTADO(S) ABAIXO:

**1. Lista do(s) Candidato(s) convocado(s) para matrícula em vaga(s) remanescente(s):**

<b>ENFERMAGEM – 2017</b>								
Nº da Inscrição	Dados Pessoais			Questões Corretas		Pontuação Final	Classificação	Situação
	Nome	Data de Nasc.	RG	Saúde Coletiva, Pública e S. Família	C. Específico	Total		
090/2017- ENF	Larissa Tabata Viana Santana	20/12/1995	48.658.298-x	19	5	24	11º	Convocado para matrícula

**2. Da Matrícula**

**2.1.** Os candidatos convocados em vagas remanescentes providenciarão sua matrícula e assinatura do termo de compromisso em até 48 horas após a publicação dessa chamada, improrrogáveis. **Depois desse período, serão considerados desistentes.**

**2.2.** Para efetuar a matrícula, o candidato deverá se apresentar no endereço – **Av Moreira Cesar, 398, Centro - CEP 18010-010, Sorocaba/SP**, com original e com cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- d) Inscrição no INSS (Comprovante de inscrição no INSS (PIS, PASEP ou NIT), poderá ser obtido no site: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html> )
- e) Certidão de quitação eleitoral disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao> eleitoral.
- f) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
- i) Comprovante de residência;
- j) Carteira expedida pelo Conselho Regional da categoria do profissional ou protocolo;
- k) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);
- l) Apólice de seguro de vida por 02 (dois) anos.

**2.3.** A declaração de conclusão do curso será aceita, a título provisório, para fins de matrícula do candidato. O diploma e o registro em seu respectivo conselho deverão ser apresentados pelo profissional residente no prazo de até seis meses do início do Programa, sob pena de não lhe ser confirmada a matrícula provisória.

**2.4.** No ato da matrícula o candidato deverá assinar termo de compromisso individual no qual conste que o mesmo não tem vínculo empregatício no momento e não o terá no período de vigência da residência, que está ciente da dedicação exclusiva exigida no Programa pelo período de dois anos e que ocorrerão atividades aos finais de semana e feriados.

**2.5.** Aos candidatos que se graduaram em Universidade estrangeira, será exigido, além da documentação acima, a Cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país e o diploma revalidado por Universidade brasileira, nos termos da legislação nacional vigente.

**2.6.** O candidato regularmente matriculado, que não comparecer e que não apresentar justificativa por escrito até o **dia 07/02/2017, as 09h00min** será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente desde que haja possibilidade conforme o item 13.7.

**2.7.** Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas, respeitando o prazo final de cadastramento de residentes no SISCNRMS e no SIGRESIDÊNCIAS e por parecer da COREMU, tendo o candidato convocado o prazo de 48 horas para realizar a matrícula..

Sorocaba/SP, 01 de março de 2017.

*Comissão Organizadora  
Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional  
Prefeitura de Sorocaba*